Indicação: 611 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que "**Sejam realizados todos os encaminhamentos e tratativas, necessárias e cabíveis, isto é, ações que visem promover os Serviços de Manutenção, COMPLETA e URGENTE, nos Pontos de Iluminação Pública (SUPERPOSTES, instalados no Canteiro Central da referida Via Urbana)), que atendem aos Usuários que necessitem trafegar, no Trecho da AVENIDA RIO BRANCO, neste Município de Corumbá/MS, desde a Rua N. Sra. da Candelária (Cimento Itaú), até a Divisa com o vizinho Município de Ladário/MS (Hotel Candeias Gold Fish)."**

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação é uma cobrança, veementemente e constante, de Munícipes Corumbaenses, assim como, por muitas outras Pessoas que precisam utilizar-se dessa importante Via Rodoviária Urbana, para sua locomoção e para a pratica de outras atividades (Caminhada, para a prática de atividades físicas e lazer, uso da Ciclovia, etc.) pois, com a ausência, completa, do funcionamento do Sistema de Iluminação Pública,eficiente e/ou adequada, nesta citada área,acaba deixando todas as Pessoas, que transitam por este local, susceptíveis às ações de Marginais e Delinquentes que, por alí agem. O estado, atual, de completa escuridão, a que foi relegada esta importante Via Urbana de nossa Cidade, necessita de uma ação, urgente, deste Executivo Municipal Corumbaense, tomando as providências, necessárias, para que tal situação-problema. O que sabemos é que, da forma que se encontra, atualmente, não pode continuar. Ações e Providências, precisam ser tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Novembro de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1731324225